

Nona Reunião
5-6 de dezembro de 1995
Montevideu - Urugui



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

RELATORIO DO COMITE DE REPRESENTANTES PARA A NONA REUNIAO DO CONSELHO DE MINISTROS DA ALADI

ALADI/CM/IX/di 3
28 de novembro de 1995

ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DURANTE 1994 E 1995

1. Introdução

As atividades da Associação durante estes dois últimos anos foram desenvolvidas em um contexto regional, hemisférico e internacional dinâmico e pleno de acontecimentos que reafirmam a importância do momento para a América Latina, tanto na consolidação de sua personalidade regional quanto na sua projeção externa.

No âmbito regional continuaram pronunciando-se as tendências das economias nacionais, por um lado, para a abertura para o exterior e por outro para a ampliação e o aprofundamento dos laços recíprocos. Particularmente, cabe mencionar os importantes avanços do MERCOSUL para constituir uma união aduaneira, a partir de 1º de janeiro de 1995, os acordos celebrados no Grupo Andino para estabelecer a Tarifa Externa Comum (AEC) como instrumento indispensável para aperfeiçoar a atual área de livre comércio em uma união aduaneira, a partir de 1º de fevereiro de 1995, a subscrição do Tratado de Livre Comércio entre a Colômbia, México e Venezuela, em 13 de junho de 1994, protocolizado na Secretaria-Geral em 26 de outubro do presente ano e a multiplicação de acordos de "nova geração" que relacionam especialmente o Chile e o México com outros países da região. Igualmente, é de particular significado o início de negociações entre os países do MERCOSUL, Grupo Andino, Chile e México para chegar, no âmbito da ALADI, a novos acordos de livre comércio, que substituam as vantagens e benefícios concedidos nos acordos de alcance parcial até agora estabelecidos entre eles.

No plano hemisférico, os acordos alcançados na Reunião de Cúpula de Miami, de dezembro de 1994, abrem novas perspectivas para o futuro da região. Efetivamente, a Declaração e o Plano de Ação da Reunião de Cúpula das Américas, que estabelecem como objetivo a formação da Área de Livre Comércio das Américas, acrescentam um novo âmbito de negociação que será desenvolvido simultaneamente com os processos sub-regionais e bilaterais existentes no Hemisfério.

Neste contexto, cabe salientar que a ALADI, como foro de integração, em cujo âmbito foi estabelecendo-se uma densa rede de acordos bilaterais e sub-regionais, por sua experiência negociadora e pela capacidade técnica e informativa da Secretaria-Geral, está em condições de atender às solicitações que lhe sejam formuladas pelos países-membros nas instâncias preparatórias das negociações hemisféricas, que ficaram acordadas na Reunião Ministerial de Denver.

No plano internacional salienta-se, em seu aspecto institucional, a culminação da Rodada Uruguai do GATT, que permitirá contar com um conjunto de regras que ofereçam transparência e estabilidade em matéria de comércio internacional de bens e serviços, bem como uma nova organização, a Organização Mundial do Comércio como foro negociador e regulador.

Neste quadro de complexas e dinâmicas relações nos diferentes âmbitos de atuação de seus países-membros, a Associação, como expressão institucional da dimensão regional, viu-se enfrentada a importantes desafios para continuar desenvolvendo seus esforços por alcançar os objetivos contemplados no Tratado de Montevideu 1980 e cumprir com as diretrizes do Conselho de Ministros e do Comitê de Representantes. Estas estiveram dirigidas a fortalecer a dimensão regional do processo de integração e a impulsar a projeção hemisférica e o relacionamento externo dos países-membros.

2. Fortalecimento da dimensão regional do processo

Por ocasião da Oitava Reunião do Conselho de Ministros foram dadas importantes diretrizes políticas e programáticas para fortalecer a dimensão regional do processo de integração, através do desenvolvimento de ações orientadas:

- à articulação e convergência dos diferentes esquemas de integração bilaterais e sub-regionais no âmbito da ALADI (Resolução 38 (VIII));
- à adequação do Tratado de Montevideu 1980 às novas realidades do processo de integração regional (Resolução 41 (VIII));
- à prossecução dos trabalhos encomendados pelo Conselho de Ministros em suas reuniões anteriores (Resolução 41 (VII I));

- à participação dos agentes econômicos e sociais (Resolução 42 (VIII)); e
- ao fortalecimento institucional e à situação econômica e financeira da Associação (Resoluções 39 (VIII) e 40 (VII I)).

2.1 Ações de articulação e convergência

a) Programa de ação a curto e médio prazos

No âmbito da Resolução 38 (VIII), foram cumprindo-se diversos passos visando a articulação e convergência dos acordos bilaterais e sub-regionais celebrados entre seus países-membros, tal como evidenciado, em forma detalhada, no "Situação em que se encontra a execução das ações encomendadas pela Resolução 38 (VIII) do Conselho de Ministros" (DOC. INF. 480/Rev. 1).

Nesta perspectiva, a Secretaria-Geral fez, sobre a base de critérios estabelecidos pelo Comitê de Representantes na Resolução 189, de 11 de maio de 1994, uma série de trabalhos denominados "Estudos para a elaboração de um programa de ações para a articulação e convergência entre os diferentes esquemas de integração". Estes estudos incluem uma Parte Geral (ALADI/SEC/dt 370), na qual são considerados os "Lineamentos para um programa de ação" com a descrição de um sistema regional de integração, que poderia constituir a meta de uma primeira etapa de um processo de articulação e convergência, por aproximações sucessivas para estágios mais avançados de integração regional e "Diagnósticos temáticos" (ALADI/SEC/dt 370.1), que consideram, em capítulos sucessivos: 1) Os mecanismos de liberação pactuados pelos países-membros da ALADI; 2) Normas Técnicas; 3) Áreas de Serviços e 4) Outras áreas de articulação e convergência.

Estes estudos foram apresentados ante o Comitê de Representantes em setembro de 1994 e na Segunda Reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração de 17 e 18 de novembro do mesmo ano. Nesta última Reunião, após uma exaustiva análise, concluiu-se que a Secretaria-Geral devia ampliar e aprofundar o diagnóstico e os estudos realizados a fim de identificar os espaços com maior potencial para a convergência.

Como consequência, a Secretaria-Geral preparou, no corrente ano, uma série de estudos em matéria de articulação e convergência (ALADI/SEC/dt 380 e Estudos 83, 84, 84.1 e 86).

Sobre este tema cabe salientar que as novas condições do processo de integração regional, particularmente as negociações que se levam a cabo entre países-membros para liberalizar o comércio recíproco e a projeção hemisférica do processo de integração com seus novos desafios, favoreceram as ações de articulação e convergência tal como estavam previstas na Resolução 38 (VIII).

Efetivamente, uma série de atividades que vieram levando-se a cabo na Associação nos últimos anos e outras programadas informam sobre a realização de ações tendentes à articulação e convergência dos acordos bilaterais e sub-regionais, particularmente através:

- da ampliação e do aprofundamento dos acordos bilaterais, sub-regionais e regionais;
- das negociações entre países-membros e com grupos sub-regionais, que contribuem para a consolidação da dimensão regional; e
- das diversas propostas e atividades que foram incorporadas ao Programa de Atividades para o ano de 1995 e na preparação do Programa de Atividades para o ano de 1996. De fato, esses programas, que têm como uma de suas tarefas fundamentais a articulação e convergência dos acordos sub-regionais e bilaterais entre os países-membros, iniciaram a etapa da execução das conclusões contidas nos estudos e diagnósticos nas propostas mencionadas precedentemente.

b) Reunião "ad hoc" de Responsáveis pelas Políticas de Integração

Por convocação do Comitê de Representantes (CR/Resolução 203), em 13 de junho reuniram-se na sede da Associação os Responsáveis pelas Políticas de Integração dos países-membros para considerar os temas: Articulação e convergência na região e Projeção regional e hemisférica (ALADI/RPI/AD HOC/Relatório).

Durante seu desenvolvimento salientou-se o papel que corresponde desempenhar a ALADI, como órgão inter-governamental e foro de negociações entre os países da região, em apoio às articulações entre os acordos sub-regionais e bilaterais e na celebração de acordos e adoção de resoluções cujo tratamento é de importância regional a fim de avançar para estágios superiores de integração.

Também foi salientado que o caráter pluridimensional do processo de integração inclui os novos temas e áreas de cooperação e integração como transporte, infra-estrutura, cultura, ciência e tecnologia, serviços, propriedade intelectual, investimentos, etc., alguns dos quais já estão sendo considerados na Associação.

Em um contexto de concordância sobre os logros alcançados e a importância do momento atual do processo, nesta reunião os Responsáveis expressaram: "quanto aos mecanismos para adotar ações em matéria de liberalização do comércio recíproco, de acordo com a Resolução 38 (VIII) do Conselho de Ministros, evidenciou-se a existência de diferentes critérios, em concordância com os diversos aspectos do processo de negociação atualmente em curso na região".

A respeito do quadro normativo no âmbito regional, foi salientado que a base normativa está enquadrada pelos acordos alcançados nas negociações multilaterais que culminaram na Ata de Marrakesh e na criação da OMC.

Neste sentido cabe considerar as diferentes disciplinas e lograr não só a adoção das normas, senão também sua adaptação à realidade regional através de regras específicas. Corresponderia à Secretaria-Geral realizar o trabalho de análise que permita detectar os problemas e sugerir medidas adequadas nos diferentes campos.

c) O Tratado de Montevideú 1980 e as novas realidades

Por mandato do Conselho de Ministros, o Grupo "ad hoc" celebrou sua Sétima Reunião em 26 e 27 de julho de 1994 e sua Oitava Reunião em 21 de novembro desse mesmo ano na Sede da Associação, continuando suas deliberações com o objetivo de "adequar o Tratado de Montevideú 1980 às novas realidades do processo de integração regional, contemplando, entre outros aspectos, mecanismos concretos de convergência dos sistemas parciais de integração, reciprocidade e tratamentos diferenciais" (Art. 2º da Resolução 41 (VIII)).

Na Oitava Reunião, após um intenso debate sobre as modalidades para cumprir com os objetivos estabelecidos nessa Resolução, o Grupo "ad hoc" acordou:

- Levar em conta no transcurso de suas futuras deliberações, os anexos 2 e 3 apresentados pelas delegações da Argentina e Venezuela, respectivamente. No primeiro deles, faz-se referência às

conclusões chegadas por ocasião da Segunda Reunião do Grupo, oportunidade na qual "um grupo de países defendeu que o Tratado de Montevideu contém normas flexíveis que são suficientes para abranger todas as mudanças ocorridas a nível internacional, hemisférico e regional", fazendo-se constar também que "embora alguns mecanismos multilaterais perdessem impulso, isto foi devido à falta de vontade política dos países-membros, determinada por circunstâncias tanto de caráter econômico quanto político na região e no mundo".

- Recomendar ao Comitê de Representantes e à Secretaria-Geral fazer uma análise mais exaustiva dos documentos de base, considerando também o relacionamento com terceiros países e outras áreas de integração e a incidência no contexto internacional sobre o mesmo. Outrossim, recomendou ao Comitê que uma vez concluída essa análise convocasse uma nova reunião para considerar as propostas que pudessem surgir dos mesmos.

2.2 Quadro normativo regional

Durante o período 1994-1995, no Comitê de Representantes e nas reuniões de Peritos Governamentais, avançou-se no tratamento de diversos temas que poderiam permitir o aperfeiçoamento do quadro normativo regional em matéria comercial.

a) Normas que facilitam o acesso aos mercados

- Reuniões realizadas

Para o tratamento das diversas matérias compreendidas durante 1994 realizaram-se as seguintes reuniões:

- Terceira e Quarta Reuniões de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços (6 de abril e 17 de agosto).
- Negociações empresariais setoriais (maio e junho).
- Grupo de peritos sobre normas anti-dumping (27 de junho).
- Grupo de peritos sobre harmonização de incentivos às exportações (28 de junho).
- Segunda reunião de peritos governamentais em trânsito aduaneiro internacional terrestre (11 de julho).

- Reunião de especialistas em matéria de origem (12 de agosto).
- Segunda reunião de Responsáveis pelo fornecimento de estatísticas de comércio exterior (15 de agosto).
- Grupo de peritos sobre normas anti-dumping (19 de setembro).
- Segunda reunião do Conselho de Turismo (17 de outubro).
- Reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração (17 de novembro).

Durante 1995 realizaram-se também as seguintes reuniões:

- Quarta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (21 a 24 de agosto).
 - Reunião de organismos regionais e sub-regionais sobre medidas sanitárias e fitossanitárias no comércio da América Latina e suas relações com acordos resultantes da Rodada Uruguai (ALADI/IICA) (24 a 26 de agosto).
 - Primeira reunião de peritos governamentais em valoração aduaneira (19 a 22 de setembro).
 - Reunião de autoridades de migração (28 e 29 de setembro).
- Situação atual

Apesar dos esforços realizados, os trabalhos empreendidos nas diferentes matérias não puderam ser plasmadas em acordos, resoluções ou ações concretas, pela necessidade de levar em conta o desenvolvimento e os resultados das negociações entre seus países-membros na Associação. Outrossim, teve que ser considerada a adequação dos diferentes projetos em elaboração ao quadro normativo multilateral estabelecido pelos compromissos adotados pelos países-membros na Ata de Marrakesh.

- Neste último aspecto, a Reunião "ad hoc" de Responsáveis pelas Políticas de Integração dos países-membros salientou a necessidade de considerar os diferentes regulamentos e alcançar não somente a adoção das normas, mas também sua adap-

tação à realidade regional através de regras específicas. Por outro lado, manifestou-se a conveniência de realizar um trabalho de análise por parte da Secretaria-Geral, que permita detectar os problemas e sugerir medidas adequadas nas diferentes áreas. Para esses efeitos, foi pensado incluir esta problemática no Programa de Atividades da Associação para o próximo ano.

b) Comércio de Serviços

Em 1994, prosseguiram os trabalhos em nível técnico para desenvolver um acordo-quadro sobre comércio de serviços com o objetivo de estabelecer um conjunto de normas e princípios para as negociações que os países-membros da ALADI fizeram sobre a matéria.

Para esses efeitos, realizaram-se duas reuniões de peritos governamentais, na última das quais foi acordado um texto que refletisse um primeiro consenso nas deliberações e foram assinalados os pontos sobre os quais deveriam continuar as negociações que ficaram adiadas para o ano seguinte, com a finalidade de levar em conta os resultados das negociações atualmente em curso entre países-membros da Associação.

Em 1995, a Secretaria-Geral realizou, como parte dos trabalhos de apoio aos países para as negociações na matéria, o documento "Diagnóstico sobre a área dos serviços" (ALADI/SEC/dt 380.1), onde se apresenta uma síntese atualizada do diagnóstico temático preparado no ano anterior, incluindo além disso referências ao TLCNA. Outrossim, preparou-se o documento "Anteprojeto de acordo sobre comércio de serviços: comentários gerais" (ALADI/SEC/dt 378) com o objetivo de facilitar as deliberações do acordo sobre comércio de serviços que está para consideração dos países-membros.

c) Negociações entre países-membros

Com o apoio técnico da Secretaria-Geral realizaram-se negociações tendentes a celebrar ou renovar diversos acordos entre os países-membros.

Em primeiro lugar, adquirem significado muito especial as negociações que se desenvolvem atualmente entre os países do Grupo Andino e do MERCOSUL, Chile e México, no âmbito da Associação, tendentes a alcançar uma ampla liberalização do comércio recíproco.

Merecem especial referência a subscrição de protocolos adicionais modificativos para diferentes acordos, a elaboração de diversos protocolos de adequação (conversão à NALADI/SH), a subscrição de protocolos adicionais ao Acordo de Complementação Econômica Nº 18 (MERCOSUL) e a subscrição de protocolos para a prorrogação dos acordos subscreitos entre países-membros.

Finalmente, deve salientar-se o recente depósito do Tratado de Livre Comércio como Acordo de Complementação Econômica subscreito pela Colômbia, México e Venezuela (Grupo dos Três).

2.3 Cooperação em áreas e matérias específicas

Reafirmando o caráter pluridimensional do processo de integração refletido nas atividades da Associação, desenvolveram-se novas ações em áreas como: transporte, turismo, cultura, ciência e tecnologia e outras.

a) Transporte e infra-estrutura física

No transcurso do período desenvolveram-se diversas ações na área de transportes: marítimo, terrestre, aéreo, fluvial e multimodal e a infra-estrutura física.

Na área do transporte terrestre foi formalizado o Protocolo Adicional sobre Infrações e Sanções ao Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ALADI/AAP/A14TM/3.1). Outrossim, está em processo de subscrição um projeto de acordo de alcance parcial sobre o contrato de transporte e a responsabilidade civil do transportador terrestre. Finalmente, preparou-se um projeto de norma que facilite a articulação dos sistemas de transporte entre os países-membros signatários do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre.

Em matéria de transporte multimodal concluiu-se a revisão de um projeto de acordo pelo qual são estabelecidas normas comuns sobre a matéria, em concordância com as normas e práticas internacionais.

Na área de transporte marítimo continuou-se com a análise de um anteprojeto de acordo destinado a liberalizar o transporte de cargas entre os países-membros. A Secretaria-Geral preparou um estudo sobre a situação atual do transporte marítimo e suas perspectivas de desenvolvimento, no

qual se analisam as mudanças ocorridas nas políticas nacionais e sub-regionais, bem como sobre a evolução da atividade a nível internacional. O estudo tem por objetivo facilitar as discussões para uma eventual subscrição de um acordo regional sobre transporte marítimo.

Em março de 1996 se realizará na ALADI uma reunião preparatória da III Reunião Ordinária da Conferência de Ministros de Transporte, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul, ocasião na qual serão revisados os projetos e propostas sobre transporte terrestre, transporte multimodal e infra-estrutura física.

b) Turismo

O Comitê de Representantes aprovou o Acordo 187, pelo qual se aprova o Programa de Ação da ALADI em matéria de turismo. O mesmo foi recomendado pelas autoridades dos países-membros na Segunda Reunião do Conselho de Turismo realizada em Quito em outubro de 1994.

Realizou-se na ALADI uma Reunião de autoridades de Migração dos países-membros, convocada através do Acordo 190 do Comitê de Representantes, na qual foram analisadas e estabelecidas recomendações tendentes a adotar um cartão único de migração e um projeto de acordo sobre facilitação turística.

c) Cultura

Na área da cultura continuou-se trabalhando sobre a livre circulação de bens e serviços culturais, apoiando os trabalhos dos Encontros de Ministros de Cultura e de Responsáveis pelas Políticas Culturais da América Latina e do Caribe. Sobre esse tema, cabe salientar que acaba de ser subscrito o Primeiro Protocolo Modificativo ao Acordo de Cooperação e Intercâmbio de bens nas Areas Cultural, Educacional e Científica, que acolhe as recomendações dessas autoridades.

d) Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos

Durante o período foram realizadas as reuniões programadas tanto do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários quanto da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários da Associação. Como resultado destas reuniões, foram subscritos importantes acordos para criar um mecanismo de solução de controvérsias entre

bancos centrais e reformar o artigo segundo do Regulamento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos com o objetivo de precisar o alcance dos créditos documentários canalizáveis pelo mesmo. Outrossim, foi aprovado o desenvolvimento final do projeto de registro de compromissos assumidos a futuro, emitidos por instituições autorizadas, o qual prevê que fique implementado no segundo semestre de 1995.

Por último cabe salientar a criação do foro permanente de reflexão para a análise dos aspectos financeiros que influem sobre a evolução do processo de integração, que se reunirá simultaneamente com a Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários.

e) Normalização e certificação

Os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos têm por finalidade estabelecer as bases de uma ampla harmonização na matéria a fim de evitar que através deste tipo de normas sejam estabelecidos entraves ao comércio recíproco. Com este propósito, o anteprojeto de acordo-quadro feito pela Secretaria-Geral, analisado por um Grupo de Trabalho do Comitê de Representantes, está para a consideração dos países-membros.

f) Acordo para a liberalização e expansão do comércio intra-regional de sementes

Com base no Acordo subscrito por dez dos países-membros e Cuba, o Comitê de Sementes desse Acordo procedeu à elaboração da lista comum de sementes que constituem o âmbito específico do mesmo. Igualmente, a Comissão, por intermédio da Secretaria-Geral, enviou para a consideração do Comitê o projeto de acordo para a proteção dos obtentores das novas variedades vegetais, o qual deverá ser subscrito em breve.

g) Meio ambiente

Em julho de 1994, contando com a colaboração do CIID, a Secretaria-Geral coordenou a realização da terceira reunião sobre a qualidade do ar nas grandes cidades. Também, e com a cooperação do PNUMA, realizou-se um Seminário sobre Comércio e Meio Ambiente. Igualmente, a Secretaria participou da Reunião de Ministros do setor, celebrada no passado mês de setembro, na qual foram assentadas as bases para o desenvolvimento de um

conjunto de ações referentes à vinculação do comércio e do meio ambiente.

2.4 Participação dos agentes econômicos e sociais

a) Participação empresarial

As novas condições do processo de integração baseadas nas atuais políticas de desenvolvimento dos países-membros de abertura do comércio exterior, desregulação, privatização, etc, impuseram ao setor privado desafios inéditos nos campos conceitual e político, exigindo uma transformação das modalidades de participação empresarial nos processos de integração.

Para definir esse novo estilo de participação empresarial, a Secretaria-Geral da ALADI, junto com a Confederação de Empresários Privados da Bolívia e da Federação de Empresários Privados de Santa Cruz, organizou no mês de outubro do presente ano o Primeiro Foro Empresarial para o Desenvolvimento do Processo de Integração Regional, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia. Esse evento contou com a participação de empresários, altas autoridades de alguns países-membros da Associação e representantes do Grupo Andino, MERCOSUL e ALADI.

Neste Foro, as representações empresariais participantes ratificaram o interesse dos empresários de participar do processo de integração no âmbito da ALADI e propuseram uma série de recomendações visando a adequação do Conselho Assessor Empresarial às novas condições do processo de integração na região, recomendando a Secretaria-Geral a realização de uma proposta que leve em conta as recomendações e conclusões do Foro para ser considerada pelo Comitê de Representantes.

Por último, cabe salientar que em 1994 também se realizaram diversas reuniões de caráter setorial vinculadas com o desenvolvimento dos acordos comerciais ainda em vigor no âmbito do TM80. Outrossim, foi apoiada a realização de diversas rodadas de negociações celebradas no âmbito de vários encontros empresariais regionais e se participou de diferentes seminários e reuniões organizadas por entidades de classe de cúpula empresariais da região. Como apoio a esta participação e em coordenação com o TIPS, colaborou-se na edição e distribuição da publicação "Empresários em Integração", além disso, a Secretaria-Geral elaborará diferentes estudos de caráter setorial.

b) Participação das organizações de consumidores

Em cumprimento do artigo segundo da Resolução 42 (VIII) do Conselho de Ministros, que encomendou "ao Comitê de Representantes que analise e adote, a proposta da Secretaria-Geral da ALADI, a forma de participação dos consumidores no processo de integração", a Secretaria-Geral, em coordenação com o Escritório Regional para a América Latina e o Caribe de International Consumers, vem organizando desde 1993, sucessivos encontros de organismos governamentais de proteção ao consumidor e uma reunião técnica de Representantes governamentais com a finalidade de elaborar um projeto de acordo para a proteção do consumidor no âmbito do Tratado de Montevideu 1980.

No ano de 1994, juntamente com o Ministério de Desenvolvimento Econômico e a Superintendência de Indústria e Comércio da Colômbia, a Secretaria organizou o II Encontro Latino-Americano de Defesa do Consumidor, com a participação dos responsáveis governamentais dos países-membros da ALADI e o Foro "O Papel do Estado e da Sociedade Civil na Proteção ao Consumidor".

No mês de abril de 1995, o grupo técnico formado por representantes das organizações governamentais de proteção ao consumidor, constituído por ocasião do Segundo Encontro, reuniu-se na cidade de Santiago do Chile e elaborou um modelo de acordo sobre proteção e defesa do consumidor nos países da ALADI.

O III Encontro de Organizações Governamentais de Proteção ao Consumidor, realizado no mês de setembro na cidade de Santiago do Chile, com base no modelo elaborado pelo Grupo Técnico, preparou um anteprojeto de Acordo sobre Proteção e Defesa do Consumidor na Associação Latino-Americana de Integração que está sendo analisado atualmente pelos organismos governamentais dos países-membros.

c) Participação trabalhista

Com o propósito de lograr a participação do setor trabalhista no processo de integração regional no âmbito da ALADI, a Secretaria-Geral assistiu à Conferência Internacional sobre Desenvolvimento Econômico e Diretos Trabalhistas, organizada pela Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT), em abril de 1994, cuja declaração final fez algumas considerações para a ativa participação deste setor nos diferentes processos de integração que se registram na região.

Com referência ao Conselho Assessor Trabalhista da ALADI, a reunião recomendou que além da participação ativa de seus afiliados neste Conselho, a Secretaria-Geral, juntamente com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a CIOSL/ORIT, estabeleça um programa de ação sobre os temas de interesse para o setor trabalhista.

Neste sentido, a Secretaria-Geral, com o apoio do Instituto para a Integração da América Latina, INTAL, encomendou um estudo sobre a situação e perspectivas das regulamentações trabalhistas no âmbito de alguns processos de integração com o propósito de ir definindo as bases para esse programa de ação e sua posterior apresentação ao Comitê de Representantes para sua consideração.

3. Perspectiva hemisférica da integração regional e outros relacionamentos externos

3.1 Cooperação e Convergência com a América Central e o Caribe

O Tratado de Montevideu dedica seus Capítulos IV e V à convergência e cooperação com outros países e áreas de integração econômica da América Latina, bem como de outras regiões em via de desenvolvimento.

Durante a década passada somente se registrou a subscrição de acordos bilaterais entre os países centro-americanos e Cuba e diversos países da ALADI (Argentina, Colômbia, México, Uruguai e Venezuela), estabelecendo preferências de caráter comercial e outras normas para o comércio recíproco. Em matéria de cooperação havia apenas uma, embora importante exceção: o Acordo do México e da Venezuela com os países centro-americanos e do Caribe, sobre as facilidades petroleiras (Convênio de San José).

Com a mudança de estratégia em matéria de desenvolvimento e integração, Colômbia, Venezuela e México, como os países-membros mais diretamente envolvidos, durante os últimos anos impulsaram um novo tipo de aproximação com os países da América Central e do Caribe. Tal é o caso dos acordos de livre comércio e outras modalidades de cooperação celebrados pela Colômbia e Venezuela com os países da CARICOM (que implicam uma abertura unilateral e não recíproca de seus mercados em favor dos países caribenhos), a negociação de acordos bilaterais, de ampla cobertura, que incluem o estabelecimento de uma área de livre comércio, como o firmado pelo México com a Costa Rica (ao que se acrescentam as negociações em andamento entre esse país e a Nicarágua, El Salvador, Guatemala e Honduras, com similar conteúdo), a renovação do Convênio de San José e a consti-

tuição da Associação de Estados do Caribe, segundo Tratado subscrito em 24 de julho de 1994 entre 25 países da América Central e do Caribe, Colômbia, México, Panamá e Venezuela, que se propõe, através da integração econômica, incluindo a liberalização comercial, os investimentos, transporte e outras áreas relacionadas, estabelecer um espaço econômico ampliado entre os Estados participantes.

Por outro lado, para iniciar um processo de crescente cooperação e coordenação inter-institucional, a Secretaria-Geral, juntamente com a Secretaria do SELA, convidou para uma reunião na sede da Associação, nos dias 12 e 13 de junho de 1995, os representantes das Secretarias dos organismos regionais de integração e de cooperação da América Latina e do Caribe.

3.2 Apoio técnico às ações do Grupo do Rio

Durante o corrente ano, a pedido da Secretaria Pro Tempore do Grupo do Rio, iniciou-se um processo de cooperação da Secretaria-Geral em apoio a seus trabalhos. A esse respeito, a Secretaria-Geral elaborou os seguintes documentos:

- "Perspectivas da integração regional e sua projeção hemisférica" (ALADI/SEC/dt 381), que contém diversas considerações sobre o papel e as ações que poderia desempenhar a ALADI no cumprimento das metas fixadas a nível regional e hemisférico.
- "Opinião da Secretaria-Geral sobre a coordenação entre organismos de integração e de cooperação da região" (ALADI/SEC/di 648), a fim de atender à convocação do Grupo do Rio, visando evitar superposições e incrementar a coordenação entre os diferentes organismos do sistema regional.
- "A evolução das relações econômicas entre o Japão e os países da ALADI: comércio e investimento" (ALADI/SEC/di 656.1).

3.3 O Tratado e os acordos com terceiros países desenvolvidos

A celebração do Tratado de Livre Comércio da América do Norte (TLCNA) entre o Canadá, Estados Unidos e México, que entrou em vigor em 19 de janeiro de 1994, pôs no centro das discussões na ALADI a possível incompatibilidade de que um país-membro pertença simultaneamente a outros esquemas que envolvam terceiros países desenvolvidos. A esse respeito, o artigo 44 do Tratado estabelecia que "As vantagens, favores, franquias, imunidades e privilégios que os países-membros apliquem a produtos originários de ou destinados a qualquer outro país-membro ou não, por decisões ou acordos

que não estejam previstos no presente Tratado ou no Acordo de Cartagena, serão imediata e incondicionalmente estendidas aos demais países-membros".

No Grupo Ad hoc de Representantes Governamentais dos países-membros da ALADI foram empreendidas negociações a fim de estabelecer um Protocolo Interpretativo do artigo 44 do Tratado de Montevidéu 1980, que tornasse possível superar potenciais situações conflitivas ao permitir que os países-membros pudessem solicitar a suspensão temporária de suas obrigações de acordo com o referido artigo, com o compromisso de realizar negociações bilaterais com os demais países-membros que o solicitarem.

O Conselho de Ministros, em sua Primeira Reunião Extraordinária realizada em Cartagena de Indias em 13 de junho de 1994, subscreveu o Protocolo Interpretativo do artigo 44 do Tratado com o propósito de estabelecer um procedimento para manter o equilíbrio dos direitos e obrigações emanados dos acordos concluídos no âmbito do Tratado de Montevidéu 1980. Nessa ocasião, o Conselho adotou também duas resoluções complementares, referentes a:

- Normas para o período de transição até a entrada em vigor do Protocolo (Resolução 43 (I-E)).
- Funções e atribuições do Grupo Especial previsto no artigo quarto do Protocolo (Resolução 44 (I-E)).

Até o momento foram recebidos na Secretaria-Geral da Associação os documentos de ratificação desse Protocolo pelos seguintes países-membros: México (ALADI/CR/di 477), Equador (ALADI/CR di 478) e Chile (ALADI/CR/di 479).

3.4 Instâncias preparatórias da Area de Livre Comércio das Américas

A Declaração e o Plano de Ação acordados pelos 34 Chefes de Estado e de Governo na Reunião de Cúpula das Américas, celebrada em Miami em dezembro de 1994, com sua proposta de estabelecer uma "Area de Livre Comércio das Américas" (ALCA), abre novas perspectivas para o futuro da região e acrescenta outro âmbito de negociação que se desenvolverá simultaneamente e em forma paralela com os processos sub-regionais e bilaterais existentes no Hemisfério.

No âmbito das ações para o estabelecimento da ALCA, nos dias 14 e 15 de junho do corrente ano se celebrou na sede da Associação a Segunda Reunião da Comissão Especial de Comércio da OEA, preparatória da Reunião Ministerial de Denver.

Outrossim, como consequência da criação de sete Grupos de Trabalho por parte da Reunião Ministerial de Denver, sobre: acesso a mercados, procedimentos aduaneiros e regras de origem, investimentos, normas e barreiras técnicas ao comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias, subsídios, "anti-dumping" e direitos compensatórios e as economias menores, o Comitê de Representantes adotou a Resolução 206, de 31 de agosto de 1995. Essa Resolução, logo de destacar que a Secretaria-Geral da Associação se encontra em condições de apoiar tecnicamente as atividades preparatórias das negociações hemisféricas, encomenda-lhe a realização dos seguintes tipos de atividade:

- Apoio técnico nas instâncias preparatórias das atividades dos grupos, a pedido dos países coordenadores.
- Apoio técnico aos países-membros que solicitarem, nas matérias que são objeto dos Grupos de Trabalho.
- Acompanhamento e análise das deliberações de cada grupo.
- Acompanhamento e análise das ações desenvolvidas nas matérias correspondentes aos grupos de trabalho que são objeto de negociação no âmbito da ALADI.

3.5 Acordos de cooperação fora do Hemisfério

É evidente que o relacionamento externo dos países da região não se esgota na dimensão hemisférica. Cabe salientar, por exemplo, que o Foro de Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC), do qual fazem parte 18 países, além do Chile e do México, acaba de acordar (novembro de 1994), a criação de uma zona de livre comércio, que seria aperfeiçoada no ano 2020.

Outrossim, acaba-se de rubricar um acordo-quadro inter-regional de cooperação entre a União Européia e seus Estados-Membros e o Mercado Comum do Sul e seus Estados parte, que será firmado quando entrar em vigor o Protocolo de Ouro Preto. Esse acordo tem por propósito estabelecer um vínculo associativo que promova a criação de uma zona de livre comércio no setor industrial e dos serviços, a liberalização progressiva e recíproca em matéria de produtos agrícolas e o estabelecimento de pautas e critérios para uma ampla cooperação em outras matérias (como os investimentos e a gestão da integração). No mesmo sentido, estão sendo negociados acordos similares por parte do Chile e do México.

Em suma, os desafios que aguardam aos países-membros da Associação são múltiplos e complexos, embora na transição para zonas de livre comércio ou uniões aduaneiras sub-regionais ou bilaterais poderão ser criados caminhos e

pontes que consolidem a dimensão regional e a obtenção progressiva do mercado comum latino-americano, na perspectiva de avançar nas negociações para o estabelecimento de uma área de livre comércio hemisférica.

4. Outras atividades da Associação

4.1 Sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo

Nos últimos tempos, as negociações entre os países-membros da Associação privilegiaram a reciprocidade, situação que debilitou algum dos critérios básicos sobre os quais se estruturou o sistema de apoio. Por outro lado, vários dos acordos subscritos pelos países-membros (os denominados de nova geração), ao terem sido negociados com base no universo tarifário com preferências de 100 por cento, incluíram aqueles produtos contidos nas listas de abertura de mercado, debilitando a preservação das preferências outorgadas nas mesmas. Finalmente, as dificuldades financeiras dos países-membros da Associação tampouco permitiram que, em 1994, fossem subscritos os programas especiais de cooperação previstos no Tratado de Montevideu 1980 e na Resolução 4 (I) do Conselho de Ministros. Por conseguinte, o sistema de apoio em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo concentrou-se em torno da assistência técnica que a Secretaria-Geral outorga aos mesmos, com recursos dotados anualmente pelos países-membros da Associação, naqueles campos solicitados pelas autoridades desses países ou como resultado das propostas da própria Secretaria. Entre eles cabe destacar a formulação de uma proposta para a reconversão industrial da Bolívia; a assistência, a nível de parque industrial, para melhorar a qualidade e produtividade de empresas selecionadas dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, as propostas para promover as exportações e a radicação de investimentos estrangeiros no Equador e os projetos de fortalecimento institucional no Equador e no Paraguai.

A luz dos estudos que em matéria de reconversão industrial tinha feito a Secretaria-Geral oportunamente, no ano de 1995 conceberam-se e executaram-se, em cada um dos países de menor desenvolvimento econômico relativo (PMDER), projetos orientados a melhorar a produtividade e a qualidade de empresas selecionadas, introduzindo inovações em seu sistema de gestão, capacitando profissionais em conceitos chave para desenvolver processos de melhora contínua na qualidade e produtividade e desenvolvendo a capacidade gerencial de seus diretores. Para a execução destes projetos, a Secretaria-Geral obteve o co-fianciamento por parte das empresas beneficiadas.

Mediante a formulação de perfis de mercado, realização de missões comerciais, rodadas de negociações e seminários em matéria de promoção de exportações, a Secretaria-Geral promoveu, também, a colocação de produtos dos PMDERs no mercado regional. Com este mesmo propósito facilitou aos empresários destes países o conhecimento das condições de acesso de seus produtos ao mercado dos países da ALADI, tanto em matéria de acondicionamento e etiquetagem, como em matéria tarifária e normas de importação.

Finalmente, com o propósito de facilitar a articulação de interesses entre empresários do Paraguai e da Bolívia, com os dos demais da ALADI, serão identificadas as possibilidades que em matéria comercial e de investimentos conjuntos pudessem existir.

4.2 Sistema Central de informação da ALADI

a) Sistema integral de informação e apoio ao comércio exterior

No ano de 1994 finalizou o desenvolvimento dos módulos inicialmente planejados que compõem o Sistema Integral de Informação (tarifas, comércio exterior, preferências negociadas na ALADI, diretório de importadores e exportadores), dando assim cumprimento ao estabelecido na Resolução 31 (VI) do Conselho de Ministros. Esse Sistema, que vem sendo aperfeiçoado em forma permanente, está sendo instalado em todos os países-membros. Até o momento, o Sistema Integral de Informação encontra-se instalado em:

- Argentina: Instituto Nacional de Estatística e Censos (INDEC).
Ministério das Relações Exteriores.
- Bolívia: Ministério das Relações Exteriores e Culto (a ser instalado no mês de dezembro).
- Brasil: Ministério das Relações Exteriores.
- Colômbia: Instituto de Comércio Exterior (INCOMEX).
- Chile: "DIRECON-PROCHILE", Ministério das Relações Exteriores
- Equador: Ministério das Relações Exteriores.
- México: Secretaria de Comércio e Fomento Industrial (SECOFI).

- Paraguai: Ministério das Relações Exteriores.
Ministério da Integração.
Ministério da Indústria e do Comércio
- Peru: "Oficina Técnica" do Ministério das
Relações Exteriores (OFITEC).
"Dirección Nacional de Integración e
Negociaciones Internacionales del Mi-
nisterio de Turismo e Integración
(MITINCI)".
- Uruguai: Ministério das Relações Exteriores (a
ser instalado no mês de dezembro).
- Venezuela: Instituto de Comércio Exterior (ICE).

Além disso, foi instalado o Sistema Integral de
Informação no Banco Interamericano de Desenvol-
vimento (BID).

Com o propósito de atender às empresas privadas
em suas necessidades de informação, a Secretaria-Geral
desenvolveu as bases do contrato para a instalação do
Sistema Integral de Informação em organizações espe-
cializadas dos países-membros, sendo que os primeiros
começarão a ser assinados em fins de 1995.

Desde 1994 até o momento completou-se a instala-
ção de uma rede interna (LAN) na Secretaria-Geral, que
compreende um significativo número de micro-computadores
conectados à mesma e às Representações dos países-membros,
possibilitando seu acesso por teleprocesso ao Sistema
Integral de Informação e ao Sistema de Informação Biblio-
gráfico Documental da ALADI.

b) Relatórios estatísticos

No período 1994-1995 a Secretaria-Geral publicou
os seguintes relatórios estatísticos:

- Comércio exterior global por países da ALADI e
principais áreas geoeconômicas (trimestral).
- Comércio exterior global por áreas geoeconômicas
e por categorias de produtos e importações intra-
regionais negociadas (anual).
- Índices do comércio intra-regional e do comércio
com o resto do mundo (anual).
- Indicadores sócio-econômicos dos países-membros
da ALADI (anual).

Outrossim, em cumprimento da Resolução 33
(VII) do Conselho de Ministros, a Secretaria-

Geral elaborou, desde 1993, os relatórios sobre o comportamento do comércio exterior global e intra-regional de cada um dos países-membros e do conjunto da região, com uma periodicidade semestral.

c) Pedidos de informação

Com base no Sistema de Informação da ALADI atenderam-se 1.457 pedidos durante o período 1994-1995. Um número muito significativo de pedidos de informação foi enviado pelas Representações dos países-membros, com um total de 391 no período mencionado, o que representou 26,8% do total. Junto com os trabalhos realizados para a Divisão de Acordos e Comércio com um total de 348 no período, representando 23,9% do total, são em sua grande maioria pedidos para atender os trabalhos preparatórios para as negociações entre os países. Outrossim, 718 pedidos enviados por outras Divisões da Secretaria, organismos internacionais, e em forma crescente pelo setor privado dos países-membros, representaram 49,3% do total.

4.3 Visitas de altos dignatários

Durante o período 1994-1995, a Associação Latino-Americana de Integração foi honrada com importantes visitas de dignatários dos países-membros e de outras autoridades, entre as quais cabe mencionar as seguintes:

- Ministro das Relações Exteriores da República de Cuba, Senhor Roberto Robaina, em 6 de abril de 1994.
- Ministro das Relações Exteriores da República da Venezuela, Senhor Miguel Angel Burelli Rivas, em 10 de novembro de 1994.
- Presidente da República Oriental do Uruguai, Doutor Julio María Sanguinetti, em 10 de março de 1995.
- Ministro das Relações Exteriores da República do Chile, Doutor José Miguel Insulza, em 16 de junho de 1995.
- Secretário de Ciência e Tecnologia da República Argentina, Doutor Domingo Liotta, em 9 de maio de 1995.

- Secretário-Geral da Presidência da República Argentina, Dr. Alberto Kohan, em 27 de junho de 1995.
- Secretário de Comércio Exterior do Reino da Espanha, Doutor Apolonio Ruiz, em 26 de julho de 1995.
- Governador do Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, Senhor Antonio Brito, em 14 de setembro de 1995.
- Governador do Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, Senhor Pablo Afonso Vieira, em 5 de outubro de 1995.
- Ministro das Relações Exteriores da República da Bolívia, Doutor Antonio Aranivar Quiroga, em 7 de novembro de 1995.
- Presidente da República da Venezuela, Doutor Rafael Caldera, em 8 de novembro de 1995.
- Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, Doutor Luis María Ramírez Boettner, em 10 de novembro de 1995.
- Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos Mexicanos, Doutor José Angel é Gurria Treviño, em 4 de dezembro de 1995.

4.4 Comemoração do XV aniversário da subscrição do Tratado de Montevideu 1980

Em 8 de outubro passado, em Sessão Extraordinária e Solene do Comitê de Representantes, que contou com a presença do Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Doutor Julio María Sanguinetti, do Ministro das Relações Exteriores, Engenheiro Alvaro Ramos, do Ministro da Defesa Nacional, Doutor Raúl Iturria, do Subsecretário das Relações Exteriores, Doutor Carlos Pérez Del Castillo e dos Representantes dos países e organismos observadores, quando foi comemorado o XV aniversário da subscrição do Tratado de Montevideu 1980.

Nessa oportunidade, além das palavras do Presidente da República Oriental do Uruguai, foram projetadas as mensagens enviadas pelos Excelentíssimos Senhores Presidentes dos países-membros da ALADI sobre o aniversário da Associação.

- Seminário Jurídico

No âmbito dos atos comemorativos do XV Aniversário da subscrição do Tratado de Montevideu 1980, a Secretaria-Geral, juntamente com a Faculdade de Direito da Universidade da República Oriental do Uruguai organizaram em 16 de maio do presente ano um seminário com o propósito de analisar os principais desafios jurídicos que as novas circunstâncias políticas e econômicas mundiais e regionais impõem ao processo de integração no âmbito da Associação.

O Seminário, denominado "o processo de integração e a nova realidade jurídico-institucional internacional", dividiu-se em quatro blocos temáticos, a saber:

- Situação do Tratado de Montevideu 1980 perante a nova realidade.
- Aplicação da cláusula da nação mais favorecida.
- Regime regional de solução de controvérsias.
- Hierarquia do direito comunitário. Doutrina.

Ao encerrar o Seminário acordou-se criar um Foro de reflexão formado por juristas latino-americanos para a integração, com a finalidade de que este continue analisando os temas jurídicos relacionados com o desenvolvimento do processo regional.
